

CURSO: A ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS

Facilitadora: Cyntia Medeiros

Data: 11, 12 e 17 a 19/03 de 13h30 às 17h



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

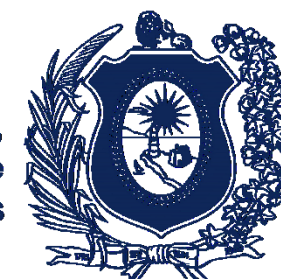


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCCO

Planejamento, intersetorialidade e gestão integrada de serviços e benefícios no âmbito do SUAS

- 1) Elementos para elaboração do Plano de Ação para enfrentamento de situações de calamidade pública e emergências: ações de caráter preventivo e emergencial;
- 2) Temporalidade da atuação;
- 3) Competências e responsabilidades dos entes federados;
- 4) O papel da rede intersetorial;
- 5) Gestão de benefícios eventuais no contexto das emergências sociais;
- 6) Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos;
- 7) Utilização da base de dados do Cadastro Único;
- 8) Capacitação da rede;
- 9) A dinâmica das situações de calamidade em áreas de alta vulnerabilidade social e territorial;
- 10) Como as calamidades afetam a infraestrutura social, econômica e de saúde nas comunidades;
- 11) Estratégias de prevenção e mitigação de riscos nas áreas mais afetadas;
- 12) Mapeamento de vulnerabilidades territoriais e sociais para a ação da assistência social.



MÓDULO II



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

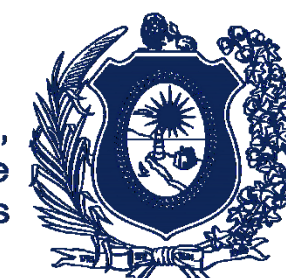


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos



Os eixos estão estruturados na concepção de “Proteção Integral” dentro do SUAS, isto é, todas as áreas do SUAS são chamadas a atuar de forma conjunta: Gestão; Proteção Social Básica (CRAS e demais unidades), Proteção Social Especial (CREAS), Centros POP, Unidades de Acolhimento, e demais unidades); programas, projetos, serviços, benefícios e transferência de renda. Ambas as atuações (gestão e atendimento) são fundamentais para uma resposta abrangente e efetiva nos territórios (MDS, UNICEF; 2023).

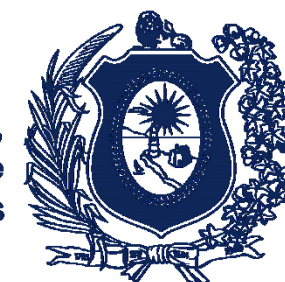
Fonte: MDS, UNICEF, 2023



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Porque a ênfase nos aspectos da vigilância socioassistencial

A capacidade do SUAS em produzir, analisar e sistematizar informações sobre os riscos e as vulnerabilidades sociais presentes nos territórios, além do alcance aos grupos populacionais mais expostos aos riscos decorrentes de desastres, coopera para respostas rápidas nos diferentes setores. Essa capacidade percebida como estratégica é conferida à Vigilância Socioassistencial.

A capacidade de atuação articulada, organizada e coordenada entre os entes federados é essencial para o fortalecimento de ações estratégicas de Vigilância Socioassistencial no âmbito do SUAS.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

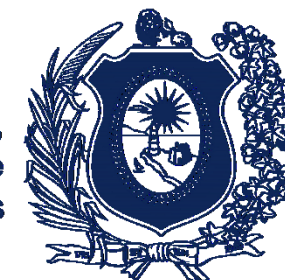


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Atuação da vigilância socioassistencial: identificação do público vulnerável, fluxo de atendimento e produção de instrumentos técnicos

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a **produção, sistematização e análise de informações territorializadas** sobre as **situações de risco e vulnerabilidade** que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados** pela rede socioassistencial

O Objeto central da Vigilância Socioassistencial é realizar a análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território.

Esta visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, **permite** traçar melhores ações e estratégias para prevenção e para redução de agravos, contribuindo para o planejamento, gestão e execução da política e dos serviços, objetivando sempre o fortalecimento da função de proteção social do SUAS.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

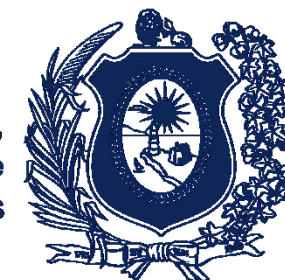


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

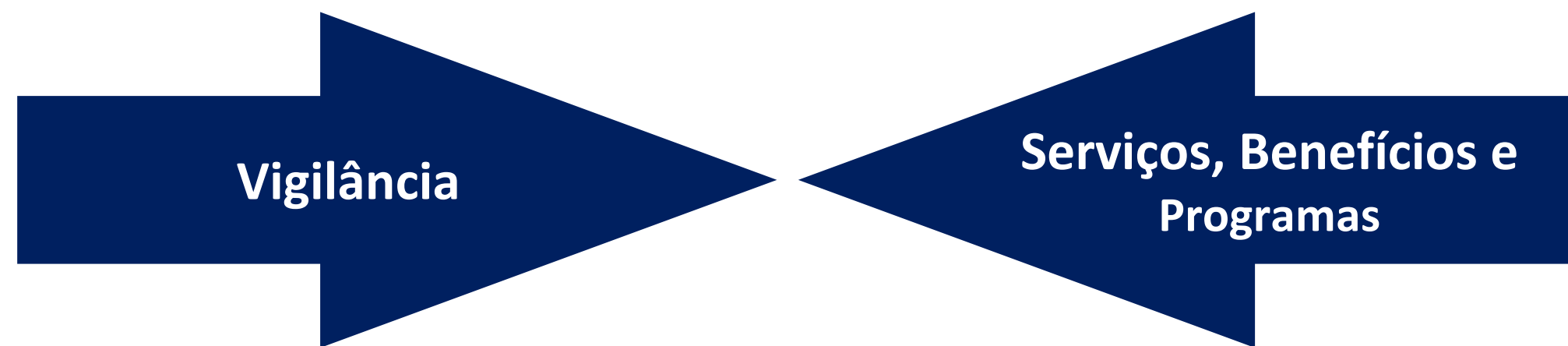
Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCCO

No contexto de emergências sociais a vigilância deve atuar na produção de informações que possam guiar as equipes de Assistência Social para atuação junto às famílias e indivíduos afetados por situações de emergência de caráter preventivo e de atuação emergencial.

No contexto de emergências sociais a vigilância deve atuar na produção de informações que possam guiar as equipes de Assistência Social para atuação junto às famílias e indivíduos afetados por situações de emergência de caráter preventivo e de atuação emergencial.



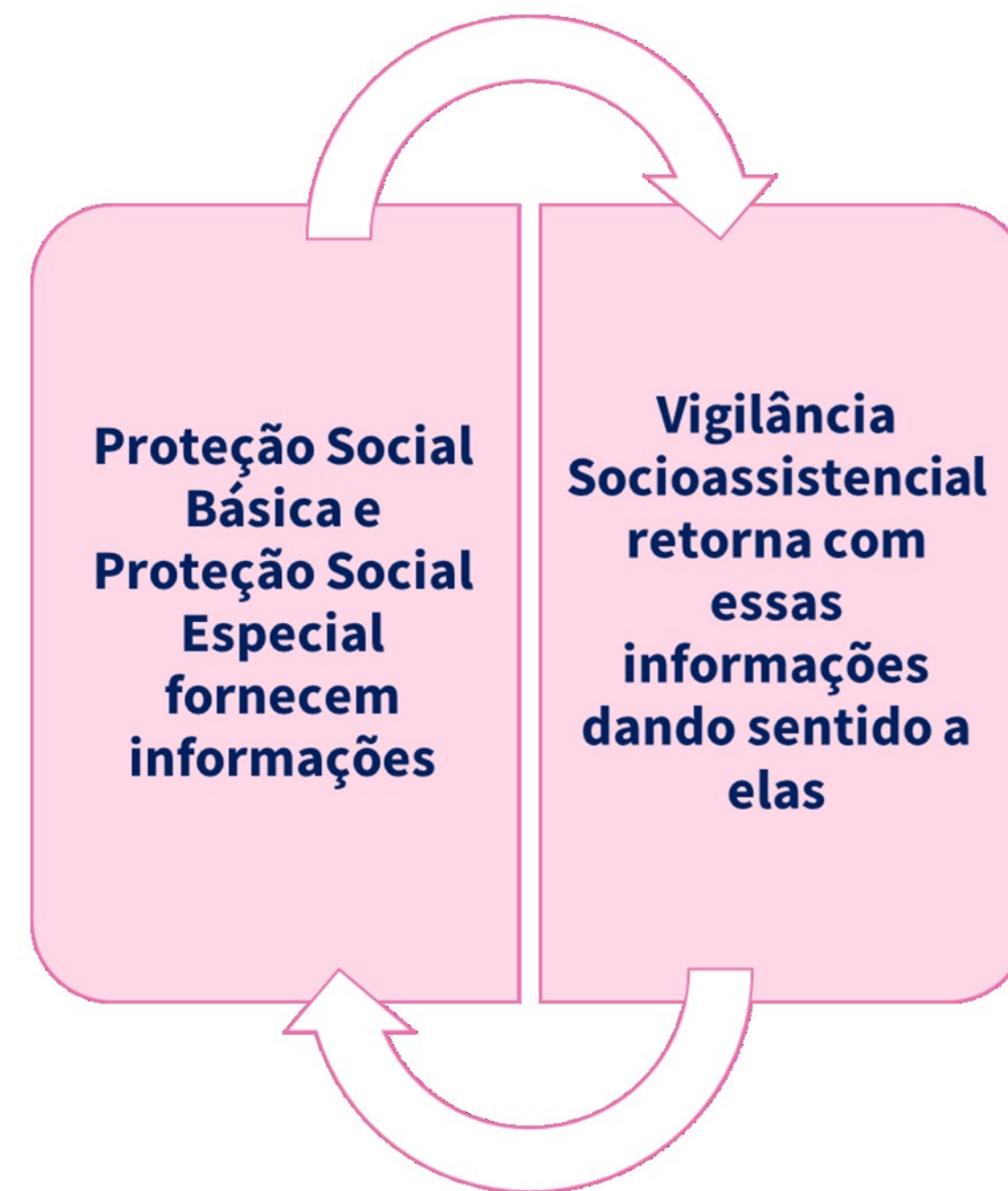
!!!! O ZELO PELA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS É PARTE DA DIMENSÃO ÉTICA E POLÍTICA DO TRABALHO NO SUAS



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS DE INFORMAÇÕES PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apóloa Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCCO**

A utilização do Cadastro Único em uma situação de emergência se dá na medida em que já se encontram ali, em sua base, informações muito necessárias no momento de planejamento e operacionalização das ações a serem realizadas pelos gestores, como: endereço completo das famílias, situação dos domicílios, composição familiar, dados pessoais, número dos documentos, informação de trabalho, renda e de acesso a programas sociais. A elaboração de análises com cruzamento de dados de desproteções sociais pode ser balizadora para o SUAS e para as demais políticas públicas, visando intervenções antes que os eventos aconteçam.

A Vigilância Socioassistencial deve organizar as informações para o pronto atendimento de famílias atingidas, que já são beneficiárias de programas vinculados ao CadÚnico e benefícios socioassistenciais, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A organização das informações agiliza possíveis medidas como a antecipação de calendário de pagamentos dos benefícios devido ao contexto da emergência.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

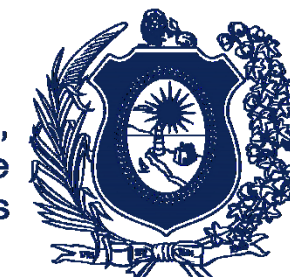


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

1 **Confirmação da situação de emergência**

2 **Ação da prefeitura**

A Secretaria Municipal de Assistência Social deve **elaborar uma lista das áreas afetadas e das famílias que necessitam da antecipação.**

3 **Contato com a coordenação estadual**



4 **Formalização do pedido**

A coordenação estadual redige um ofício à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc/MDS), solicitando a antecipação do pagamento, e anexa a relação de municípios afetados e a cópia do decreto de emergência.

5 **Envio da documentação:**

O ofício deve ser enviado para o e-mail: gabinete.senarc@mds.gov.br.



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE **PERNAMBUCO**

ALGUNS ASPECTOS DA COLETA DE INFORMAÇÕES

- O valor de uso da informação
- A importância da participação da população nesse processo.
- A inserção dos trabalhadores nos territórios, seja para a realização de visitas domiciliares, participação em reuniões e eventos, desencadeamento de processos de mobilização social, entre outros.
- Demanda por trabalhadores com perfil e qualificação para o trabalho com famílias, para o uso de diferentes instrumentais e técnicas metodológicas para a coleta de dados quantitativos e qualitativos junto às famílias.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apóloa Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

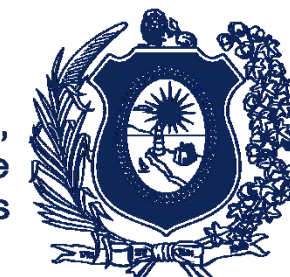


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

PRÉ - EMERGÊNCIA

O município deve assegurar estrutura e condições para que a Vigilância Socioassistencial possa produzir mapas e diagnósticos das situações de vulnerabilidade em locais de risco no município que possam ocasionar emergência socioassistencial, demais informações necessárias ao planejamento de ações e instrumentais para o monitoramento destas situações, em consonância com os padrões nacionais. Incorporar estas ações no plano de assistência social e no planejamento anual do órgão gestor de Assistência Social.

EMERGÊNCIA

A vigilância precisa realizar mapeamento/diagnóstico das consequências e impactos sociais da emergência socioassistencial no território para subsidiar as definições e orientações visando à (re) organização da rede socioassistencial, incorporando aspectos dos mapeamentos de risco realizados pelos órgãos de proteção e defesa civil, quando viável.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

PÓS - EMERGÊNCIA



Elaboração de relatório pós-emergência relatando os impactos ocorridos e as ações realizadas nas etapas de pré-emergência e emergência e o compartilhamento destas informações com os integrantes do sistema local de proteção e defesa civil.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

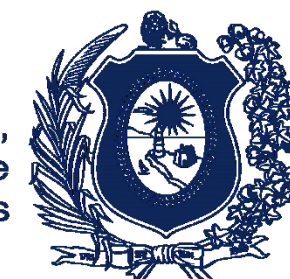


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Diretrizes para Atuação da Política de Assistência social em contextos de emergência, as atividades de capacitação fazem parte das atividades prioritárias da vigilância socioassistencial.



Os municípios devem articular e garantir processos de educação permanente (capacitação e formação), disseminação de orientações e apoio técnico, visando qualificar a atuação do controle social e dos profissionais que atuam nos serviços e benefícios socioassistenciais, em articulação com outras áreas e o órgão gestor estadual. Por sua vez, as equipes estaduais devem articular e garantir processos de educação permanente (capacitação e formação), visando qualificar a atuação das equipes estaduais e municipais e o respectivo controle social nos contextos de emergência socioassistencial, em articulação com outras áreas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

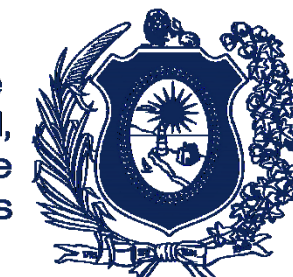


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCCO

Trabalho social com famílias e indivíduos no contexto de enfrentamento às situações socioemergenciais

MÓDULO III



- 1) Aquisições dos usuários: segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais e segurança de acolhida;
- 2) Abrigamento provisório;
- 3) Execução do trabalho social essencial ao serviço;
- 4) Objetivos do serviço;
- 5) Atuação junto ao público prioritário: crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e nutrizes;
- 6) Registros de atendimento, incluindo o Formulário Nacional para Registro de Informações de Famílias e Indivíduos em Situações de Emergências e Calamidades Públicas no âmbito do SUAS;
- 7) Ações para documentação civil básica e outras necessidades;
- 8) Planejamento e organização das ações socioassistenciais antes e durante a emergência;
- 9) Ações de acolhimento, proteção e defesa de direitos no início de crises;
- 10) Articulação com outros setores e entidades em resposta a emergências;
- 11) Protocolos e normativas para o atendimento emergencial.

TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS -TSF

“Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos”



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



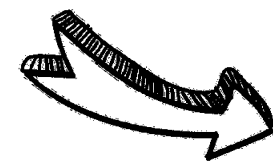
ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

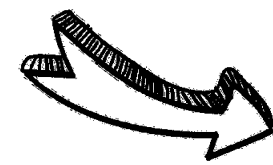


GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

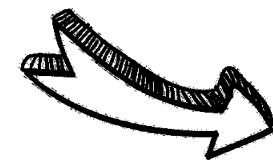
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TSF



Trata-se de um trabalho reflexivo, metódico e sistemático realizado por meio da construção de conhecimentos e compreensão da realidade;



Saberes profissionais, longe de ações instintivas, personalistas e inspiradas no senso comum;



Reflexão sobre a responsabilidade estatal na promoção da cidadania;



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCCO**

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Deve assegurar a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Importante considerar que no momento da emergência os municípios devem mobilizar recursos financeiros e solicitar o cofinanciamento federal e/ou estadual, quando necessário, conforme legislação vigente, atentando-se para as alterações que venham a ocorrer nos normativos relacionados ao assunto.

A execução do trabalho técnico social tem centralidade na família e no território, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no território de vivência.

Atende as necessidades dos usuários através de dois níveis de proteções: a proteção social básica e a proteção social especial, visando à provisão de serviços, programas, projetos e benefícios e integrando as ações das demais políticas setoriais, e também por outras organizações da sociedade civil.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

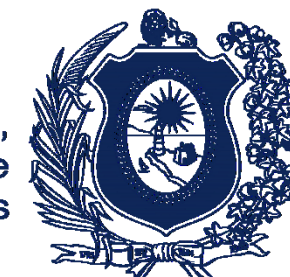


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Pressupostos que devem nortear o Trabalho Social nas situações de emergência

Ampliar e garantir proteção: assegurar proteção imediata, com atenção às necessidades básicas (alimentos, água, proteção do frio, etc) e abrigo temporário, quando necessário. Acolher, compreender e se solidarizar com as demandas apresentadas, construir vínculos de confiança e espaços seguros para que as pessoas possam expressar suas preocupações e sentimentos.



Escuta Ativa e Intencional: pautar a organização do trabalho no campo protetivo do SUAS, a partir da escuta, tendo como parâmetro as seguranças socioassistenciais e, assim, a promoção do acesso à acolhida, renda, convivência familiar e comunitária, apoio e auxílios. Buscar, no Trabalho Social, a transformação da condição de subalternidade em protagonismo do sujeito usuário.

Comunicação clara e objetiva: prestar informações claras e objetivas, posto que as situações de emergência comumente podem envolver novos(as) usuários(as), novos benefícios, protocolos, mudanças de endereço etc. Em todos os casos, é necessário que as informações cheguem ao(a) usuário(a) de forma tempestiva e correta. Nesses contextos, informações podem salvar vidas. É importante que as informações sejam assertivas, sem a realização de promessas que não possam ser cumpridas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

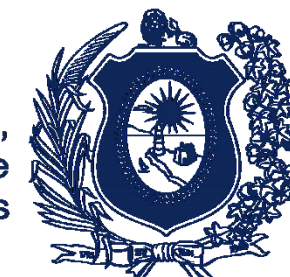


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO

Proporcionar cuidados práticos e respeitosos: estar atento, no primeiro momento, às necessidades físicas básicas como sono, descanso, alimento, água e higiene. Posteriormente, é importante apoiar questões como a busca de informações sobre familiares, acesso a internet e telefonia e retorno para casa, quando isso for possível e viável. Assim, deve-se buscar assegurar proteção imediata, em condições de dignidade, e trilhar caminhos para apoiar a reconstrução das trajetórias de vida, considerando as perdas materiais e imateriais advindas da emergência.

Considerar as singularidades de cada família e cada indivíduo: reconhecer as diferentes necessidades e especificidades - geracionais, étnicas, de gênero, culturais, de trajetórias e condições específicas, dentre outras.

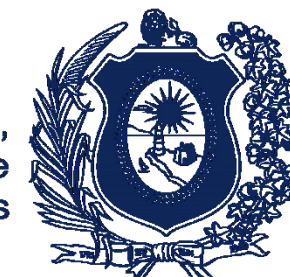
Trabalhar de forma intersetorial e apoiar o acesso à rede de políticas públicas: a complexidade das ações nas situações de emergência exige a garantia de acesso às diversas políticas, a exemplo da Saúde, Educação, Habitação, Saneamento Básico, Infraestrutura Urbana, Mobilidade Urbana etc.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Evidenciar a dimensão territorial: fortalecer o senso de pertencimento, o engajamento e a colaboração, sobretudo nos casos de desastres climáticos, que implicam em agravos à vida nos territórios ou mesmo a desterritorialização.

Fomentar a dimensão coletiva e participativa dos usuários(as) e a busca por seus direitos:

coletivizar o atendimento, reconhecendo a dimensão territorial. Criar condições de luta, face ao fato de que as determinações econômicas, políticas e sociais ultrapassam a condição individual de vulnerabilidade e de desproteção de cada família. Fomentar a criação de associações comunitárias de pessoas afetadas, para que possam buscar seus direitos.



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

DIMENSÃO IMATERIAL NO CONTEXTO DA EMERGÊNCIA – BASE PARA O TRABALHO SOCIAL

Nessas circunstâncias, os grupos populacionais podem ter suas condições de sobrevivência material afetadas, ao mesmo tempo em que lutam com o sofrimento advindo da perda de vínculos e impactos na vida emocional, o que pode ter longa duração e impactos como vulnerabilidades relacionais.

São famílias, grupos populacionais e indivíduos que lutam contra a morte, que persistem diante da dor física e imaterial, aspectos que precisam ser considerados no âmbito do Trabalho Social no SUAS.



Uma mulher atingida, sozinha com duas crianças, fala da expectativa da retomada do cotidiano, mas com as expectativas influenciadas pelas perdas: *“Quando formos recomeçar, a primeira coisa que pensei foi em colchões e um cantinho para colocar as coisinhas dos meus filhos”.*



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

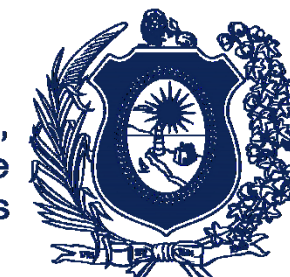


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Vale destacar que não se trata de lidar apenas com aspectos da vida abstrata, mas reconhecer que os(as) cidadãos(ãs) que lutam, incansavelmente, pela sobrevivência cotidiana, se veem desterritorializados, sem moradia, sem seus meios de subsistência e com as rotinas e os domínios do seu dia a dia abruptamente impactados.

É preciso saber acolher essa dimensão imaterial, que impacta a vida e a capacidade protetiva das famílias e dos grupos populacionais. É preciso saber respeitar o tempo e a individualidade de cada um, inclusive daqueles que estão em Abrigos Temporários. Vale perceber que, frequentemente, haverá questões e sofrimentos comuns, que podem e devem ser compreendidos e abordados no Trabalho Social no SUAS. Cabe aos(as) profissionais, portanto, conhecer e atuar frente aos agravos nas vulnerabilidades pré-existentes, além de avaliar em que medida as circunstâncias têm trazido perdas de laços e de convívio e consequências implicadas na dinâmica relacional, social e econômica das famílias.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Diretrizes para execução do trabalho social essencial ao serviço

Primazia da coordenação do poder público-estatal

Ações coordenadas e fortalecimento das capacidades locais

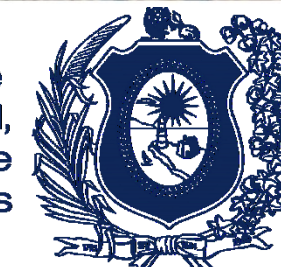
Garantia dos direitos, prevenção e combate à violência e violação de direitos

Fortalecimento da participação e do controle social e respeito à cultura local

Atuação intersetorial



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

CAPÍTULO IV

DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

Art. 13. Os recursos do Piso Variável de Alta Complexidade devem ser utilizados para o desenvolvimento dos seguintes objetivos:

- I - execução do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, conforme disciplinado na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e demais normativas e orientações técnicas emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Conselho Nacional de Assistência Social referentes ao serviço;
- II - potencialização dos serviços socioassistenciais, visando a ampliação da capacidade de resposta, qualificação dos serviços e a garantia de atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social; e
- III - disponibilização de abrigos/acolhimento temporários de forma coletiva, familiar ou individual, nos casos em que forem identificadas pessoas desabrigadas.

https://7f9ee646-2885-415a-bfa4-9e608360171d.usfiles.com/ugd/7f9ee6_1a33e6a9e60b44debfd35699ffbe6443.pdf



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece quatro objetivos principais para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que devem ser observados pelos Abrigos Temporários:

Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança

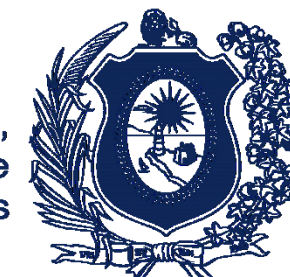
Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.

Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida

Articular a rede de serviços públicos e da sociedade civil para prover as necessidades detectadas



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE PERNAMBUCO

a) **Acolhimento emergencial na rede hoteleira: locação temporária pelo poder público, por meio de contrato de hospedagem (hotéis, pousadas, dentre outros) para serem utilizados como moradia provisória;**

b) **Acolhimento emergencial em moradia provisória: locação temporária pelo poder público de moradia para cada grupo familiar, desde que tenha total pertinência com o serviço e por tempo determinado;**

c) **Acolhimento emergencial em alojamento provisório: por meio da utilização de locais disponíveis na rede: clubes, igrejas, escolas, associações, entre outros.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

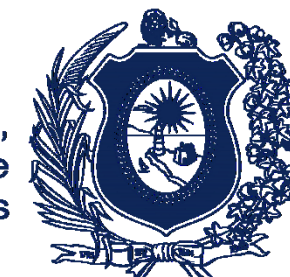


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO

ABRIGOS/ACOLHIMENTOS PROVISÓRIOS

Local para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para realização de refeições; espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Este espaço estará disponível para todas as pessoas cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo.



Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Cartilha traz dicas para garantir segurança de crianças em abrigos

Livro contribui para que voluntários, agentes públicos, profissionais de saúde e de outras áreas saibam como proceder nos abrigos.



<https://portalnews.com.br/brasil-e-mundo/2024/05/cartilha-traz-dicas-para-garantir-seguranca-de-criancas-em-abrigos>



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**

Mulheres e crianças são atendidas com quartos individuais em abrigos exclusivos

13/05/2024 18:06



<https://prefeitura.poa.br/smidh/noticias/mulheres-e-criancas-sao-atendidas-com-quartos-individuais-em-abrigos-exclusivos>



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCCO**

Prefeitura tem abrigos preparados para receber atingidos pela chuva

02/03/2021

Tags ▾ Categorias ▾

1
Share
0
Tweet
0
Pin



<http://floripamanha.org/2021/03/prefeitura-tem-abrigos-preparados-para-receber-atingidos-pela-chuva/>



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCCO**



Para além do acolhimento em caráter emergencial, os contextos de emergência podem suscitar a necessidade de **reorganização dos Serviços de Acolhimento já existentes no território** ou a criação de novos espaços que garantam as provisões desse serviço específico.



A atenção, nesse caso, deve estar focada nas situações que podem ser **agravadas pelo risco de convívio de muitas pessoas em um mesmo ambiente** ou por outras circunstâncias em que seja identificado indício de que as características ou a forma de oferta do serviço representem ameaça à segurança ou à saúde das pessoas acolhidas, sendo necessário, por exemplo, estar **atento se há crianças ou adolescentes desacompanhados** que devem ser encaminhados para acolhimento específicos para o seu ciclo de vida.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

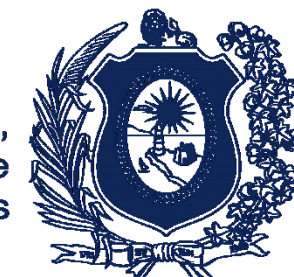


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

Nestes espaços, as famílias precisam ter acesso a toda infraestrutura adequada como: água potável e encanada, energia elétrica e ventilação adequada; espaço para estruturar a cozinha, preparar e realizar as refeições, espaço de convívio, condições para a higienização do vestuário de uso pessoal, com a instalação de lavanderias destinando espaço para a secagem de roupas e por fim, chuveiros, sanitários e pias em quantidade suficiente para o quantitativo de pessoas acolhidas. Também é recomendável a instalação de guarda pertences para os acolhidos e de espaços apropriados para animais de estimação, em especial aqueles que dão suporte emocional às famílias.



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Salles de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO



PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO

- Local para atendimento das famílias;
- Espaço administrativo para guarda de documentos e materiais de trabalho da equipe;
- Ambiente lúdico para realização de atividades;
- Estabelecer canais de comunicação e tratamento de denúncias;
- Permitir o uso do espaço para oferta de outras políticas.

Para um melhor funcionamento dos abrigos temporários é recomendável a construção coletiva de regras de convivência com as pessoas acolhidas mantendo regras claras de convivência e de mediação de conflitos



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



FADURPE
Fundação Apólio Sales de Desenvolvimento Educacional



PROGRAMA
CAMINHOS
DA GESTÃO
GOVERNO DE PERNAMBUCO

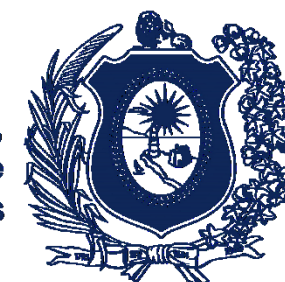


PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO
CORPORATIVA



ESFOSUAS/PE
Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco

Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
PER
NAM
BU
CO

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP

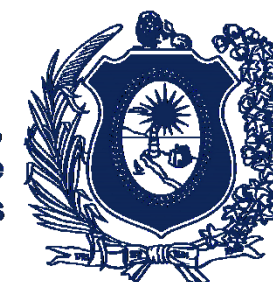
E-mail: esfosuas.pe@ufrpe.br

Telefone: 81 3183-0715 /3183-0777

WhatsApp: 81 9.9488-2325



Secretaria de
Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



**GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO**